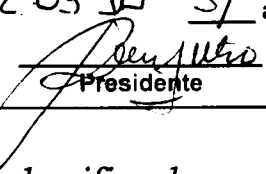




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 084 / 110

Protocolo:	<u>28.320</u>	
Data:	<u>02/03/10</u>	Hora: <u>08.21</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>4.ª</u>	SO, realizada
em	<u>02.03.10</u>	<u>5/</u> adendo
 Presidente		

Assunto: Solicitação de substituição de poste de luz danificado por abalroamento de caminhão de gás, na Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 11, no Bairro Vicente de Carvalho II

Ref: GV/TGCL-IND-018/10

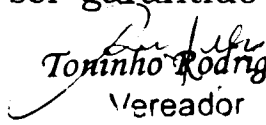
Bertioga, 02 de março de 2010.

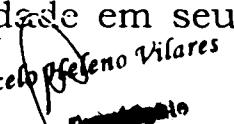
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

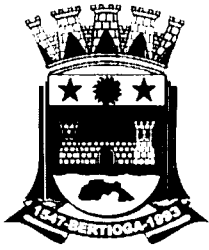
Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Os munícipes, do bairro Vicente de Carvalho II, em especial os moradores da Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 11, pleiteiam junto ao poder público providências referente a substituição de poste de luz danificado por abalroamento de caminhão de gás, sendo que o poste está trincado causando perigo iminente aos moradores daquela localidade.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º,


Toninho Rodrigues
Vereador


Marcelo Celso Vilares
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à **INFRA-ESTRUTURA URBANA**, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os munícipes do referido bairro no que diz respeito a segurança e iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação para o Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II, Associação de Moradores de Vicente de Carvalho II, e a moradora Sra. Anerita, residente na Rua Osvaldo Cruz, altura do nº 11, no Bairro Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Democratas 2°

Toninho Rodrigues
Vereador

Clayton Fernandes
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Stefano Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★